



**PODER JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
PORTARIA Nº 332, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

Designa magistrado para responder pelo Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Penedo e revoga as designações anteriores.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau;

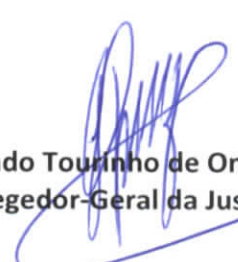
CONSIDERANDO que o Plenário do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em Sessão Ordinária Administrativa realizada em 12/03/2019, concedeu aposentadoria ao magistrado Leonilzo de Melo Freitas, conforme Portaria nº 616, de 12 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **CLAUDEMIRO AVELINO DE SOUZA**, titular da 2ª Vara da Comarca de Penedo, para responder, excepcional e cumulativamente, pelo Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Penedo, em razão da sua vacância, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 253, de 20/02/2019, DJE 21/02/2019, que designou o magistrado Claudemiro Avelino de Souza, para responder pelo Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Penedo, em razão das férias do magistrado titular, Leonilzo de Melo Freitas, durante o período de 1º a 30 de março de 2019, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 34 de Março de 2019

Marina S. Barbosa
Do 14027-28